



Normas e Critérios de Funcionamento

Ensino Fundamental I (1º e 2º Ano)

“As Normas e Critérios são indispensáveis para o bom funcionamento do Colégio.

Contribui para uma convivência escolar saudável, produtiva e organizada, fundamental para a formação dos alunos e conta com a colaboração dos pais e responsáveis.

Para que nosso trabalho tenha bons resultados, necessitamos da colaboração dos alunos e suas respectivas famílias. ”

Horários

Horários de entrada e saída: Das 13hs às 18hs

Atraso

Entrada para a 1ª aula até as 13h05.

* Após as 13h05 o aluno entrará na 2ª aula, às 13h50. Após as 13h50, o aluno não poderá entrar no colégio, salvo em circunstâncias muito especiais, com atestado médico.

* No 2º atraso, o aluno receberá orientação da inspetora.

* No 3º atraso, o aluno receberá uma advertência por escrito.

* Após o 3º atraso, o aluno não entrará no colégio. Em caso de prova deverá solicitar na secretaria da escola e pagar a taxa de 50,00.

* Tolerância na saída até as 18h30.

Os atrasos são contados por trimestre.

Saídas antecipadas

Só será permitida a saída do aluno, antes do horário, nos termos das aulas ou intervalo, evitando assim interrupções desnecessárias. Enviar as solicitações via agenda ou através do email para secretaria@colegioprestesmaia.com.br.

Horário de aula

As aulas começarão rigorosamente no horário estipulado. A saída do aluno no decorrer das aulas é permitida apenas em casos de urgência e com o consentimento do professor.

O aluno deverá trazer uma garrafa de água com nome. Caso haja necessidade de saídas constantes por motivos patológicos, avisar a professora via agenda.

É extremamente proibida a circulação de alunos pelas dependências do Colégio durante o período de aulas e troca de professores.

O intervalo é de 20 minutos e, após o término do mesmo, o aluno não poderá entrar em sala de aula comendo, bebendo, com balas e pirulitos.

Especialmente os alunos do 1º EF têm o horário estendido do intervalo: 14h30 às 15hs.

Material escolar

Os materiais deverão conter o nome completo e série do aluno. Sugerimos que os mesmos sejam encapados e repostos quando necessário.

Trazer diariamente todo o material solicitado pelo professor e seguir o calendário de aula. A escola não fará contato com os responsáveis para que tragam materiais, trabalhos ou provas esquecidas em casa.

O uso de celulares é proibido dentro das dependências do colégio.

Uniforme escolar

O uniforme completo é de uso obrigatório diário durante todo o tempo em que o aluno permanecer nas dependências do Colégio e consta de: Agasalho, camiseta, calça ou bermuda (com logotipo do Colégio), meias e tênis. O mesmo se aplica para as aulas de Educação Física.

Falta frequente

As faltas atrapalham o processo de aprendizagem do aluno, interferem na rotina diária escolar e na convivência do aluno com os colegas.

Solicitamos que as faltas sejam evitadas ao máximo e quando necessária, encaminhar atestado médico ou justificativa por escrito via agenda para professora.

Ausências e avaliações

É de extrema importância a participação de todos os alunos nas atividades propostas pelo Colégio. Orientamos que, em dia de prova, trabalho, feira cultural, feira de ciências e campeonato o aluno não falte. Em caso de absoluta impossibilidade de comparecimento (somente em provas), o mesmo deverá solicitar, na Secretaria, uma avaliação substitutiva mediante justificativa da ausência e anexando o atestado médico que comprove o fato.

A solicitação da prova substitutiva deverá acontecer em até 3 dias úteis, contando o dia da prova. O aluno que faltar na prova substitutiva perderá o direito de realizá-la.

Participação da Família na Escola

A escola estará à disposição dos pais para possíveis esclarecimentos, dúvidas e questionamentos que poderão ser feitos por email ou pessoalmente com agendamento prévio.

Não será permitido tirar dúvidas com professores e funcionários da escola via whatsapp ou por redes sociais.

É indispensável à presença dos pais/responsáveis nas reuniões trimestrais, nos agendamentos e convocações ao longo do ano.

É indispensável o visto dos pais/responsáveis nas agendas diariamente. É através dela que ocorrerá a maior parte da comunicação entre escola e família no ano letivo de 2020.

Disciplina

O controle disciplinar da turma é responsabilidade do professor. As situações são resolvidas na própria sala de aula. Entretanto, quando o aluno extrapola em atitude indisciplinar, será registrado no diário, encaminhado à Coordenação Pedagógica e comunicado aos pais na agenda ou reunião (dependendo da situação).

Organização do material

Os responsáveis precisam apenas supervisionar as crianças quanto à arrumação da mochila escolar. Elas devem ser orientadas a conferir e organizar sozinhas seus materiais, assim adquirindo senso de autonomia. A falta do material acarretará em advertência.

Aniversário na Escola

Encaminhar via agenda a solicitação da realização do aniversário na escola com sugestão da data com 1 semana de antecedência.

O horário definido pela escola será sempre as 17h15.

Enviar o kit aniversário separado por aluno (bolo cortado e suco ou refrigerante individual).

Identificação

Identificar com nome completo e série os materiais escolares, uniformes, lancheiras, garrafinha, potes e materiais solicitados durante o ano.

Critério de Avaliação Trimestral (2º Ano)

O ano letivo será dividido em 3 trimestres.

A cada trimestre, o aluno será avaliado de zero a dez seguindo a divisão abaixo:

Avaliação Mensal – Pontuação de zero a quatro. Serão avaliados por provas, lições de casa, participações nas aulas, trabalhos e pesquisas.

Avaliação Trimestral – Pontuação de zero a seis. Serão avaliados por uma prova com questões diversificadas (objetivas e dissertativas)

Reforço Escolar

O reforço escolar é destinado aos alunos com dificuldade no contra turno.

O encaminhamento será feito pelo professor via agenda ou reunião prévia.

O reforço é importante e faz necessário.

Recuperação paralela e final

Paralela: Para as recuperações trimestrais, não há limite de matérias. As provas serão realizadas no período da manhã. O aluno será avaliado por um trabalho (3,0) e pela prova (7,0), na somatória total de 10 pontos.

Para calcularmos a nova média após a recuperação, é utilizado o seguinte critério:

A média do trimestre será somada a média da recuperação e dividida por 2. Ex. Média 5,0 em Matemática. O aluno foi para recuperação e tirou 7,0 (somatória do trabalho + prova). Faremos a somatória das médias $5,0 + 7,0 = 12,0$ e dividiremos por 2. Nesse caso a média atual será 6,0 (substituindo a média 5,0).

Caso o aluno não consiga recuperar, prevalecerá a média maior. Exemplo: Média 5,0 em Matemática. O aluno foi para recuperação e tirou 4,0 (somatória do trabalho + prova). Faremos a somatória das médias $5,0 + 4,0 = 9,0$ e dividiremos por 2 = 4,5. Nesse caso a média permanecerá 5,0.

Obs.: Como o processo de recuperação já constitui uma oportunidade para o aluno melhorar seu desempenho, não será permitido à realização de avaliação substitutiva de recuperação.

Recuperação Final

Após o término do 3º trimestre, o professor fará a média global do aluno (dos três trimestres). Caso a somatória seja igual ou maior que 6,0, o mesmo está aprovado. Caso a média seja inferior a 6,0 o aluno será encaminhado a Recuperação Final.

Importante: Especialmente no 3º Trimestre não haverá Recuperação Trimestral somente Final.

Para a Recuperação Final, o aluno terá aula para esclarecimento de dúvida e será avaliado por 1 prova e 1 trabalho. Sendo, prova o valor de 7,0 e o trabalho 3,0.

Cálculo da nota de Recuperação: A média Global (3 trimestres) fará a somatória com a média da recuperação e dividiremos o resultado por 2. Ex:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Média Final
5,0	5,5	6,0	5,5

Cálculo da Média Final: A média da recuperação deverá ser uma nota que somada com a Média Final e dividido por 2 o aluno obterá 6,0. Neste caso seria a seguinte nota: 5,5 (Média Global) + 6,5 (Média Recuperação Final) = 6,0

Bloco Pedagógico (1º ano; 2º ano e 3º ano)

Conforme a Resolução CNE/CEB 07/10, nas Deliberações CEE 59/06 e 10/97 e demais Leis e Normas, especialmente a Indicação CEE 161/2017, delibera:

“Será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção por falta de aproveitamento, voltando para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos”.

Aulas online

- Devido situação de saúde que estamos vivendo, os alunos seguirão com aulas online/presencial.
- Utilização equipamentos eletrônicos para as aulas diárias.
- Uso da plataforma Google For Education com domínio @golegioprestesmaia.com

Sanções

O Colégio buscará recursos e estratégias para que os estudantes compreendam e respeitem as normas estabelecidas. Porém, quando os limites forem ultrapassados e as regras não forem seguidas, o aluno estará sujeito a sanções. Sendo elas:

- Advertência verbal (com orientação pessoal);
- Advertência escrita;
- Convocação dos pais e/ou responsáveis;
- Suspensão de um, dois ou três dias de aulas;
- Transferência compulsória.

*** A gravidade ou a reincidência da falta cometida determinará o tipo de sanção adotada.**

As Normas e Critérios de Funcionamento estão embasados no Regimento Escolar e Plano Escolar do Colégio aprovados pela Diretoria de Ensino de Osasco.

Para maiores informações ou esclarecimentos, entrar em contato com a escola que teremos o prazer em atendê-lo.

coordenacao@colegioprestesmaia.com.br
secretaria@colegioprestesmaia.com.br
financeiro@colegioprestesmaia.com.br
[Facebook e Instagram colegioprestesmaia](#)

Contatos: 3609-5899/97343-3908

